



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social

SOBRE A NUDEZ FORTE DA VERDADE:

Breve análise sobre a situação da classe trabalhadora no Brasil sob a hegemonia do Estado Burguês Neoliberal.

CLARA S. ANDRADE PEREIRA ¹

RESUMO: Este artigo busca assegurar uma análise crítica sobre os efeitos do neoliberalismo no Brasil nos últimos anos, e como essa política propõe uma nova forma de racionalidade e governabilidade que é mediada pelo Estado Burguês. Assim, conduzimos nossas análises sob a perspectiva de que o gerenciamento dessas políticas impõe desafios ao conjunto da classe trabalhadora e classes subalternas e à categoria profissional de assistentes sociais.

Palavras Chaves: Estado; Neoliberalismo; Direitos Humanos; Serviço Social.

ABSTRACT: This article seeks to ensure a critical analysis of the effects of neoliberalism in Brazil in recent years, and how this policy proposes a new form of rationality and governance that is mediated by the Bourgeois State. Thus, we conducted our analyzes from the perspective that the management of these policies poses challenges to the working class and subaltern classes as a whole and to the professional category of social workers.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

Keywords: State; Neoliberalism; Human rights; Social service.

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O encontro promíscuo do estado burguês com o neoliberalismo.

O padrão de acumulação capitalista, baseado no fordismo-keynesianismo que seguia como hegemônico desde a configuração de um pacto de classes no pós II Guerra Mundial, contribuindo para a experiência histórica do *Welfare State* em alguns países, viu-se diante de seu esgotamento já no fim dos anos de 1960. A crise de acumulação do capital em 1970 representou um longo período de recessão que colocou em xeque a viabilidade da permanência do modelo fordista-keynesiano de acumulação capitalista.

Para Behring e Boschetti (2009) a crise da década de 1970 foi uma crise clássica de superprodução, agravada pela inserção de novos maquinários, saberes e técnicas e, também, pela própria forma do modelo de acumulação fordista-keynesiano que combinava acumulação, equidade e democracia política, com pleno emprego e políticas sociais geradoras de poder de consumo à classe trabalhadora.

Para Dardot e Laval (2016), a crise que se afunilou na década de 1970 é, também, uma crise de governabilidade, ou seja, uma crise da razão governamental a medida em que a mundialização do capital impõe na cotidianidade a radicalização das condutas políticas, sociais, culturais e subjetivas. Para os autores, o neoliberalismo é a nova razão de governabilidade que atende aos novos padrões de acumulação capitalista.

É através de consensos como o “Consenso de Washington”, “Tratado de Marrakech” e “Tratado de Maastricht” que estipulam-se, respectivamente, a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Acordo do Livre Comércio Americano (ALCA) e a “unificação europeia”. Dessa articulação global entre os Estados “estabelece-se o quadro jurídico e político da liberalização e da privatização, pelos agentes financeiros, do conjunto dos países da União Europeia” (IAMAMOTO, 2010, p. 109-110).

Essas organizações emergentes no *timing* da globalização e financeirização do capital, com o apoio dos Estados nacionais terão influência em todo o mundo, principalmente na periferia do capitalismo. Trataremos delas aqui como um efeito de todo um tecido social que se constrói desde a imposição da centralidade da mercadoria como valor no modo de produção capitalista, como nos indica os autores:

A autonomia e o inchaço da esfera financeira não são as causas primeiras e espontâneas de um novo modelo de acumulação capitalista. A hipertrofia financeira é antes o efeito historicamente identificável de políticas que estimulam a concorrência entre os atores nacionais e mundiais das finanças. Acreditar que os mercados financeiros escaparam um belo dia da influência política é puro e simples conto da carochinha. Foram os Estados e as Organizações Econômicas Mundiais, em estreita convivência com os atores privados, que criaram as regras favoráveis a esse rápido crescimento das finanças de mercado. (DARDOT;LAVAL, 2016, p. 28).

Portanto, o neoliberalismo remodela não apenas o padrão de acumulação capitalista como também configura um novo ordenamento jurídico e político que só pode ser efetivado por meio da participação dos Estados Nacionais.

O Estado Burguês é uma estrutura jurídica e normativa que opera com fins de assegurar a hegemonia burguesa, este corpo se complexifica à medida em que a realidade exige novas normativas para a manutenção da hegemonia do capital.

A partir dessas breves considerações, podemos analisar que para além de uma renovação dogmática do liberalismo clássico, o neoliberalismo aparece como síntese de respostas à esta realidade que se complexifica e que exige novos ordenamentos no plano econômico, político e social a fim de garantir a hegemonia do modo de produção capitalista.

É somente através de um conjunto de mudanças globais no plano econômico, social e político que o gerenciamento do trabalho com o advento de novas tecnologias, possibilita ao capital universalizar valores e descentralizar sua produção.

O neoliberalismo é, portanto, a razão do capitalismo contemporâneo, configurando-se como “um sistema de normas que hoje estão profundamente inscritas nas práticas governamentais, nas políticas institucionais, nos estilos gerenciais” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 30), em todos os complexos sociais da vida.

2. DESENVOLVIMENTO:

2.1 Neoliberalismo e as transformações no mundo do trabalho.

Todas essas mudanças introduzidas nos processos de produção por meio da reestruturação produtiva, financeirização e competitividade do mercado, criam um cenário de esgotamento do papel civilizatório do capitalismo contemporâneo, “nesse sentido é que se coloca a questão da maturidade do mundo do capital, com um forte desenvolvimento das forças produtivas, em contradição cada vez mais intensa com as relações de produção”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 115).

Para Antunes (2008), no mundo do trabalho as contrarreformas neoliberais irão se objetivar no desmonte das leis trabalhistas, na terceirização e flexibilização dos serviços, no aumento do empreendedorismo como fuga do desemprego, como por exemplo a uberização do trabalho, e na ascensão do mercado de serviços do terceiro setor.

A reestruturação produtiva, a financeirização, e o projeto de desmonte das políticas sociais oferecem as bases materiais, normativas e subjetivas para a recuperação das taxas de acumulação do capital. Sob esta perspectiva, consideramos que a adoção dos Estados nacionais ao neoliberalismo expressa - desde a imposição da centralidade da mercadoria como valor no modo de produção capitalista (MARX, 1985) - uma profunda e até então distinta desvalorização da força de trabalho.

O “aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução dos gastos com as políticas sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 127) resultam das mudanças operadas no processo de acumulação do capital que provoca efeitos danosos nas condições objetivas de vida da classe trabalhadora.

Evidentemente esta tendência hegemônica da processualidade histórica do desenvolvimento do modo de produção capitalista também comporta processos de resistência e enfrentamento. Falamos aqui sobre as formas históricas de organização da classe trabalhadora; os instrumentos que têm se apropriado; as táticas e estratégias que têm adotado contra os constantes ataques e retirada de direitos historicamente conquistados por meio da luta política.

2.2. Cada onda de modernidade é pau no lombo do povo.

Na América Latina, o avanço do neoliberalismo se expressa de modo mais contundente a partir da década de 1990. Analisando as particularidades sócio históricas brasileiras, podemos identificar o gerenciamento das políticas e práticas neoliberais através do Estado a partir do governo Collor de Mello, introduzindo

políticas de ajuste fiscal permanente, sendo aprofundadas no governo de Fernando Henrique Cardoso com a adoção do Plano Real e a contrarreforma do Estado que previu “através da desregulamentação; o aumento da capacidade política do Estado em intermediar interesses, através da privatização, terceirização e publicização que envolvem a criação de organizações sociais” (CASTILHO; LEMOS; GOMES, 2017, p. 451).

Os governos petistas, já nos anos 2000, contrariando as expectativas democrático-populares alimentadas por segmentos da esquerda, cumprem um importante papel no gerenciamento dessas políticas. Colocando em prática uma política compensatória e de conciliação de classes, “numa política de conciliação dos contrários, amansando e enquadrando os belicosos, os sindicatos e os intelectuais, e seduzindo os poderosos, os partidos (...) de direita, os banqueiros e os investidores estrangeiros” (MARTINS, 2011, p. 15 apud BARISON, 2015, 79).

No plano das políticas sociais a criação de políticas focalizadas deve ser analisada de forma crítica, justamente porque projetos como fome zero e bolsa família possuem uma fundamental intervenção em virtude das urgentes necessidades materiais e condições objetivas de sobrevivência das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Entretanto tal objetividade se esgota no plano da imediaticidade, pois atribuir às políticas de transferência de renda uma dada centralidade no projeto de desenvolvimento interno e no aumento da capacidade de consumo da população, tem como efeito uma profunda despolitização da questão social da esfera pública.

A nosso ver essa escolha despolitiza a esfera das políticas sociais como direitos universais, e exclui qualquer caráter revolucionário que elas poderiam desempenhar caso fossem formuladas e implementadas através da mediação de um Estado voltado aos interesses da classe trabalhadora.

Sobre a gestão do Estado nos governos petistas, nossa análise está na mesma direção das análises de Castilho; Lemos; Gomes,

Programas sociais, em especial os de transferência de renda, tornam-se “decisivos” para responder à agudização das expressões da “questão social” e dão continuidade às ações assistencialistas, pulverizadas, fragmentadas e

focalizadas, numa explícita perspectiva de “políticas pobres para pobres”, que passam a ser atendidas não mais diretamente pelo Estado, mas sim, pelo chamado “terceiro setor”, por meio de organizações e instituições privadas, num abrangente processo de privatização e mercantilização da política social que deveria ser dever do Estado, mas que sob a égide neoliberal passa a ser somente “fiscalizado e gerenciado”, sendo sua execução terceirizada para a iniciativa privada. A implantação do SUAS a partir de 2005 tensiona essa tendência, obrigando o Estado a executar serviços diretamente através dos Centros de Referência de Assistência Social — CRAS e Centros de Referência Especializada de Assistência Social — CREAS. (2017, p. 453)

Este tensionamento apontado pelas autoras, entre a centralidade dos programas de transferência de renda na economia nacional, o investimento no terceiro setor como referência assistencial e implementação do Sistema Único de Assistência Social como modelo de gestão pautado na universalização dos direitos, é o que formalmente diferencia os governos petistas.

Diante do exposto, avaliamos que há um considerável avanço democrático e político ao reconhecer o valor do SUAS como modelo de organicidade à Política de Assistência Social, definindo diretrizes, procedimentos e dispositivos que visam assegurar direitos socioassistenciais como parte integrante do sistema de proteção social.

Entretanto, no plano político este avanço encontra limites para sua universalização ao ser confrontado no plano econômico com as complexas transformações do capital financeiro e do modelo de gestão do Estado burguês neoliberal. Há, portanto, um esgotamento civilizatório do capitalismo contemporâneo que pode ser criticamente analisado mesmo em governos progressistas.

Alguns exemplos mais recentes deste esgotamento são as contrarreformas do Estado através de emendas constitucionais que alteram a constituição federal de 1988. Sob o governo do Michel Temer assistimos a aprovação da EC 95/2016 que limita o aumento dos gastos públicos à variação da inflação por vinte anos; assim como a desvinculação das pensões e aposentadorias das correções do salário mínimo; a nova contra-reforma trabalhista e seus impactos com a Lei 13.267/17.

2.3 Quando o neoliberalismo marca uma reunião com o fascismo de portas

fechadas:

Recentemente na história do Brasil, sob o gerenciamento do governo neofascista de Bolsonaro, vivenciamos a aprovação da contra-reforma da previdência e as contínuas investidas de privatização dos bens públicos. Bem como a prevaricação dos interesses deste governo com o garimpo ilegal e com o capital financeiro internacional sobre os territórios das populações originárias que objetivam violentamente a expropriação das condições concretas de vida das classes subalternas.

Os ataques e perseguições aos direitos dos servidores públicos; as tentativas sempre recorrentes de desqualificar as instituições democráticas do Estado de direito. E mais recentemente assistimos o presidente Jair Bolsonaro cometer uma série de crimes já amplamente debatidos e publicizados através do relatório da CPI DA COVID 19 do Senado, durante as conduções (ou ausência delas) ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID 19 e a agudização da crise econômica e de Estado que açoita os trabalhadores e trabalhadoras; as donas de casa; os desempregados; as pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

No decorrer deste trabalho demonstraremos também dados sobre a agudização da violência urbana e violência policial contra a população negra, especialmente as mulheres e os jovens negros das periferias, e os retrocessos em implementação de políticas públicas voltadas às mulheres e comunidade LGBTQIA+;

A classe trabalhadora brasileira padece em um cenário de contínuas contrarreformas do Estado conduzidas através de emendas constitucionais impostas sem nenhuma discussão democrática com os diversos setores da sociedade. Ao mesmo tempo, o acirramento do ajuste fiscal financeiro dirigido pelo Paulo Guedes (ministro da destruição da economia), assim como a desvinculação das receitas da união (DRU) para amortização da dívida pública e a má gestão da crise sanitária aprofundada pela pandemia do coronavírus, objetivam-se em inúmeras implicações nas condições objetivas de reprodução da classe trabalhadora e classes

subalternas, como exemplo a volta do Brasil ao mapa da fome: No fim de 2020, 19,1 milhões de brasileiros/as conviviam com a fome. Em 2022, 33,1 milhões de pessoas passam fome no Brasil (PENSSAN, 2022).

Concluimos portanto que o neoliberalismo tem implicações objetivas nas condições de existência e sobrevivência da classe trabalhadora brasileira e classe subalterna. Sua consolidação como projeto societário (mais profundamente a partir da década de 1990), “diversificou e ampliou a degradação do trabalho e da vida social, atingindo duramente as condições de existência da classe trabalhadora e dos setores marginalizados” (BARROCO, 2015, p. 626).

2.4 Direitos humanos para humanos direitos?

Partindo de uma análise teórico-metodológica norteada pelo materialismo histórico dialético, analisamos que ainda há no pensamento social brasileiro a hegemonia de valores racistas, preconceituosos, LGBTQIA+fóbicos, fascistas etc. A atual conjuntura brasileira, evidenciou ainda mais a generalização de apelos morais à uma intervenção jurídica e estatal estruturada no controle e coerção, trazendo à tona a face adormecida do gigante que acordou, vestiu verde e amarelo, fez “arminha” com a mão, exigiu intervenção militar e foi às ruas defender - sobre o ônus da perda e desregulamentação de seus direitos civis, trabalhistas e previdenciários, ou seja, direitos humanos - a família tradicional brasileira, elegendo democraticamente um presidente que é a imagem e semelhança da grande maioria dos seus eleitores.

Diante de tais apelos, as intervenções dos aparelhos do Estado burguês sobre as expressões da questão social tem assumido cada vez mais feições coercitivas, encontrando no discurso conservador que “moraliza as expressões da questão social, ao tratá-las como resultantes de “problemas” de ordem moral” (BARROCO, 2015, p. 625), a legitimidade para a perpetuação de seus mecanismo de aprofundamento da barbárie.

Portanto, esgotando-se as “funções de articulação entre consenso e coerção, [o Estado brasileiro] passa a se objetivar através de programas sociais compensatórios e da institucionalização da repressão armada”. (BARROCO, 2015, p. 627). Essa forma conservadora de intervenção do Estado burguês sobre a questão social com o neoliberalismo ganha novas articulações jurídico normativas que exercem implicações sérias em todo tecido social, especialmente sobre a forma de organização de vida da população negra periférica; indígena; das mulheres e dos lgbtqi+, desvelando que a questão social brasileira é também a questão racial e está estruturada historicamente no racismo e no conservadorismo burguês e cristão forjado em nossa construção sócio histórica.

Vejamos que segundo o Atlas da violência de 2021: 77% das vítimas de homicídio no Brasil são negros. A chance de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é 2,6x maior que uma pessoa não negra. (CERQUEIRA et al, 2021)

Entre 2009 e 2019, 2.074 indígenas foram assassinados. Nos municípios com terras indígenas essa taxa é 20,4% maior que em relação às mortes notificadas em territórios não indígenas (7,7%) (CERQUEIRA et al, 2021). Esses dados não são vazios e revelam que a taxa de homicídios é maior nestes territórios porque há maior conflito. O avanço do garimpo ilegal, com o apoio do governo de Bolsonaro, sobre territórios indígenas nos últimos anos não é conduzido de forma pacífica, é sangrento.

Entre os casos de violência contra homossexuais e bissexuais a pesquisa concluiu um aumento de 9,8% em relação ao ano de 2018. No ano de 2021 foram notificados 5.330 casos de violência entre essa população, dessa estimativa 3.967 foram casos de violência contra Trans e Travestis, 5,6% maior que a estimativa de 2018. (CERQUEIRA et al, 2021).

Referente a violência contra a mulher, os dados do atlas revelam que entre 2009 e 2019, 50.056 mulheres foram assassinadas no Brasil por motivos de feminicídio. Em 2019, 67% das vítimas eram mulheres negras. (CERQUEIRA et al, 2021).

Neste sentido, conduziremos nossas análises a partir da compreensão que a

transformação desse cenário catastrófico em favor das necessidades autênticas de sobrevivência e reprodução social da classe trabalhadora e classe subalterna, só será possível através de organização política norteada por valores societários de caráter emancipatórios.

Historicamente as lutas por justiça social e direitos humanos encontram na organização coletiva as mediações e alternativas capazes de tensionar e disputar a direção estratégica do Estado. Os projetos profissionais que se identificam com um projeto societário voltado aos interesses da classe trabalhadora, podem e devem integrar-se ao conjunto das lutas dos trabalhadores brasileiros já que são parte dela e também experimentam objetivamente esses conjuntos de mudanças no cotidiano profissional, bem como na esfera privada da vida.

2.5 O que o Serviço Social tem haver com isso?

A crítica ontológica da dimensão cotidiana da totalidade social é um recurso fundamental para apreensão das mediações existentes entre os projetos societários em disputa e o projeto profissional hegemônico do Serviço Social brasileiro. Este projeto profissional nas últimas décadas busca nortear a categoria profissional através de uma perspectiva de Justiça Social e Direitos Humanos contra-hegemônica a esse atual projeto societário neoliberal e neoconservador.

Os princípios e valores emancipatórios, defendidos pelos profissionais que se identificam com o projeto hegemônico da profissão, formalmente afirmados no Código de Ética profissional, são a antítese dos valores objetivados pela hegemonia do capital.

A perspectiva de Justiça Social e Direitos humanos defendida pelo projeto hegemônico do Serviço Social brasileiro não está condicionada ao burocratismo das instituições hegemonicamente burguesas. Nossa perspectiva parte da compreensão teórica sobre a existência de mediações históricas que particularizam as exigências profissionais no âmbito das políticas e programas institucionais.

Tal perspectiva comparece nas normativas legais e profissionais que

oferecem à (ao) Assistente Social respaldo e legitimidade para orientar o exercício profissional na direção social estratégica inscrita no projeto hegemônico do Serviço Social brasileiro.

Podemos constatar em dois dos princípios fundamentais do Código de Ética da(o) Assistente Social, analisado por Barroco (2012, p. 61), a perspectiva hegemônica do serviço social brasileiro sobre os direitos sociais e como devemos orientar o nosso posicionamento político e nossas ações estratégicas.

Na elaboração do CE entendeu-se que os direitos sociais, as políticas e os programas institucionais não constituem a finalidade última da ação profissional e não se limitam à forma restrita e fragmentada que se reproduzem na sociedade burguesa:

Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática

O Serviço Social reconhece e defende em seu projeto ético-político o compromisso com a universalização dos direitos sem distinção de raça, etnia, orientação sexual e escolhas religiosas. Portanto, a partir desta perspectiva hegemônica de análise e atuação crítica frente à realidade, a categoria profissional assume o compromisso direto com a defesa dos direitos humanos, da liberdade, da democracia e dos valores emancipatórios, tendo como horizonte a construção de uma nova ordem societária. O Código de Ética da(o) Assistente Social (1993, p. 23) afirma os princípios fundamentais norteadores do trabalho profissional,

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais

democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

A mesma perspectiva crítica que elege os princípios e valores fundamentais para o trabalho profissional, parte do reconhecimento de que tais valores e princípios não são abstrações e encontram sua efetividade objetiva nas potencialidades emancipadoras da práxis social e, pelo seu caráter ontológico-social, podem se realizar, ainda que de forma relativa, no cotidiano profissional.

Portanto, reconhecer o papel contraditório da nossa profissão, vivifica aos assistentes sociais a responsabilidade de não somente atender as expectativas da instituição empregadoras e ao pragmatismo do cotidiano, mas também elaborar junto ao usuário reflexões sobre este tempo histórico e construir em conjunto com os movimentos sociais; partidos políticos e nossos respectivos conselhos profissionais, respostas coletivas capazes de superar as demandas da imediatividade.

No entanto, tal realização objetiva supõe uma série de exigências que estabelecem mediações particulares com o investimento na formação permanente, na organização profissional e no fortalecimento das forças políticas que, no âmbito da luta de classes, compartilham da mesma direção social estratégica do projeto profissional. Neste sentido, compartilhamos das análises de Barroco, quando considera:

Os valores éticos se objetivam mediante posicionamentos e ações práticas e seu conteúdo é resultado da escolha e decisão de um sujeito coletivo: a categoria profissional, daí a importância da reflexão ética coletiva que busque desvelar o significado e fundação dos valores, da discussão que elege os princípios, valores e normas orientadoras da ética profissional configurada no CE [Código de Ética] (2012: 76)

3. CONCLUSÃO:

3.1 O que salva a humanidade é que não há quem cure a criatividade.

A crítica ontológica da dimensão cotidiana da totalidade social é um recurso fundamental para apreensão das mediações existentes entre o projeto profissional hegemônico do Serviço Social brasileiro e seu posicionamento em defesa de uma nova ordem societária. Do mesmo modo, tal crítica permite a apreensão dos tensionamentos entre o projeto hegemônico profissional e o projeto hegemônico pela burguesia, na medida em que os princípios e valores emancipatórios defendidos pelos profissionais que se identificam com o projeto hegemônico da profissão, e afirmados no Código de Ética profissional, são a antítese dos valores afirmados pela hegemonia do capital, especialmente na atual fase do capitalismo mundial que, pela articulação do neoliberalismo do irracionalismo e das forças neoconservadoras (DARDOT; LAVAL, 2016), tem contribuído para configuração de um cenário de completo retrocesso ao desenvolvimento do gênero humano.

O fortalecimento do projeto hegemônico do Serviço Social e da ética profissional exige, nas análises de Barroco, um esforço coletivo da categoria profissional em articulação com uma base social concreta, nesta seara, Behring & Boschetti (2006), avaliam que a materialização do projeto profissional hegemônico do Serviço Social perpassa por algumas perspectivas. A primeira perspectiva está em considerar o caráter histórico da realidade social, reconhecendo os limites estruturais da realidade capitalista sem perder de vista as causalidades e os processos de transformações que se realizam a partir da interferência da ação humana coletiva sobre a natureza e sobre si mesmo.

A segunda perspectiva está no reconhecimento do Estado e da Sociedade como espaços de disputa pela hegemonia, colocando-o em tensão constante entre interesses antagônicos. A terceira dimensão está no reconhecimento das instituições

democráticas e no fortalecimento e articulação com os movimentos sociais.

Nos marcos do capitalismo maduro, é importante entendermos que a luta por mais direitos sociais e a efetivação destes não determina o fim da desigualdade social. Entretanto e contraditoriamente, para alguns segmentos da classe trabalhadora e classe subalterna, o acesso aos direitos sociais e políticas públicas de qualidade é, sobretudo, a possibilidade de garantir a sobrevivência e reprodução da vida nesta sociedade extremamente desigual.

Portanto, reconhecer esses limites nos traz o desafio profissional de construir estratégias que integram-se ao conjunto das lutas da classe trabalhadora por uma sociedade humanamente emancipada, assumindo o compromisso com o projeto ético-político da profissão, que se vincula ao compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social sem dominação e/ou exploração de classe, raça, etnia, ou orientação sexual.

Ressaltamos também a importância de se investir em processos de qualificação profissional nesse tempo histórico de profundas transformações na vida social, tendo em vista, especialmente, os desafios para se desvelar as demandas cotidianas e as contradições que são próprias do sistema capitalista na contemporaneidade.

Do mesmo modo, temos convicção de que por seu caráter coletivo de construção de conhecimento, a formação permanente é um meio pelo qual se pode objetivar estratégias uni, multi e inter profissionais de enfrentamento das expressões da questão social que surgem em forma de demandas dos usuários dos serviços no cotidiano profissional.

O Serviço Social afirma em seu projeto ético-político o compromisso com a universalização dos direitos, portanto, ao reconhecer o papel contraditório das instituições burguesas, nossos maiores empregadores, compete aos profissionais construir respostas criativas capazes de tensionar no cotidiano profissional a lógica contraditória desta sociabilidade. Compete aos profissionais dispor de todos os

meios institucionais disponíveis, sem, no entanto, despolitizar a demanda do usuário, pois toda demanda particular nasce da dimensão coletiva das expressões da questão social e, na contemporaneidade, se expressa também por meio da negação ao acesso às políticas sociais.

Ao mesmo tempo, ao reconhecer os limites institucionais as exigências ético-políticas do trabalho profissional se voltam para o fortalecimento da autonomia e das estratégias de luta dos usuários dos serviços e dos programas sociais, na sua condição de sujeito de direitos e de integrante da classe trabalhadora, capaz de extrair da realidade os significados que transformam a necessidade em luta, capaz, também, de criar mediações políticas que enfrentam tais questões na esfera pública e coletiva da luta de classes.

BIBLIOGRAFIA:

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 p.

BARISON, M.S. Judicialização da questão social: Um estudo a partir dos processos de interdição das pessoas com transtornos mentais. Rio de Janeiro, 2015. 290f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, departamento de Serviço Social, 2015.

BARROCO, M.L.S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BARROCO, M.L.S; TERRA, S.H. Código de Ética do(a) Assistente Social comentado. Conselho Federal de Serviço Social- CFESS (organizador). São Paulo: Cortez, 2012

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. 6.ed. 112 São Paulo: Cortez, 2009.

CASTILHO, D.; LEMOS, E.; GOMES V.L. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência 2021. São Paulo, FBSP, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética profissional do assistente social. Brasília. CFESS, 2011.

DARDOT, P.; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2010.

MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1985. Vol. II.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (REDE PENSSAN). VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede Penssan, 2022. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>